

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Liquidante da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Liquidação** (“Bonaire” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 14 de abril de 2023 às 11 horas (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

### **1. Assembleia Geral Ordinária**

#### **1.1 Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.**

As contas do Liquidante são apresentadas por meio do Relatório do Liquidante e das Demonstrações Financeiras elaboradas pelo Liquidante da Companhia. As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico/financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social.

Destacamos que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotou o novo pronunciamento técnico CPC Liquidação – Entidades em liquidação, aprovado pela Resolução CVM nº 28, o qual estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, no que tange ao reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos e divulgação e apresentação das demonstrações financeiras exigidas por esse pronunciamento. Em virtude da adoção do supracitado CPC, alguns demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa) foram excluídos das demonstrações financeiras. A fim de facilitar do acompanhamento anual da Administração da Companhia, sem prejuízo aos requerimentos emanados pelo pronunciamento técnico e resolução CVM descritos acima, optamos por apresentá-los no relatório do Liquidante.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

As Demonstrações Financeiras e o Relatório do Liquidante da Bonaire foram auditados pelos Auditores Independentes - BDO RCS Auditores Independentes SS- e tiveram manifestação favorável do Conselho Fiscal, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório do Liquidante do exercício de 2022, na forma prevista na resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu website ([www.bonairebrasil.com.br](http://www.bonairebrasil.com.br)), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Dessa forma, o Liquidante da Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e, caso necessário, obtenham previamente os esclarecimentos necessários para eventuais dúvidas, a fim de deliberarem acerca das referidas contas.

## **1.2 Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.**

Em conformidade com o Relatório do Liquidante constante das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022, a Bonaire apurou lucro no montante de R\$4.809.703,37. Em razão do estado de liquidação da Companhia, o qual é incompatível com a distribuição de dividendos, o Liquidante propõe que o lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 seja destinado para a reserva de lucros a partilhar.

## **1.3 Eleição dos membros do Conselho Fiscal**

Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal, o Liquidante propõe a eleição dos membros e seus suplentes. As informações requeridas na Resolução CVM nº 81/2022 conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* ([www.bonairebrasil.com.br](http://www.bonairebrasil.com.br)), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e constituem o **Anexo I** da presente Proposta.

## **2. Assembleia Geral Extraordinária**

### **2.1 Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.**

O Liquidante propõe para o exercício de 2023 a fixação de remuneração global no valor de R\$ 40.000,00.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

## 2.2 Aprovação da 7ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76.

No dia 08/03/2023 a Bonaire recebeu o montante de R\$3.698.201,18 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais e dezoito centavos) à título de restituição de tributos da Receita Federal do Brasil (“RFB”). O valor recebido é referente a restituição do saldo negativo de IRPJ do ano calendário de 2013. Diante do recebimento deste valor, o Liquidante verificou um excedente de caixa na Companhia de R\$3.196.295,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) de acordo com o seguinte racional:

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| Caixa Bonaire 10/03/2023        | R\$ 7.249.625,77        |
| Orçamento para 3 anos           | R\$ 4.053.330,53        |
| <b>Disponibilidade de caixa</b> | <b>R\$ 3.196.295,24</b> |

Ressalta-se ainda que existe uma estimativa de recuperação de créditos fiscais nos próximos anos de R\$16.946.211,56 (valor atualizado até 31/01/2023), conforme demonstrado abaixo:

| PER/DCOMP                      | Crédito - Natureza e Ano                    | Data de Transmissão | Valor Original do saldo negativo antes das compensações | Valor do PER/DCOMP Atualizado |
|--------------------------------|---|---------------------|---|-------------------------------|
| 04476.62344.231214.1.2.03-0190 | Saldo Negativo de CSLL /Ano calendário 2011 | 23/12/2014          | R\$ 1.545.048,08  | R\$ 935.706,54                |
| 04851.30345.250315.1.2.03-7156 | Saldo Negativo de CSLL /Ano calendário 2012 | 25/03/2015          | R\$ 924.637,74  | R\$ 678.800,10                |
| 26304.26146.250315.1.2.02-0001 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2012 | 25/03/2015          | R\$ 7.984.500,40  | R\$ 8.379.748,86              |
| 35671.75883.100817.1.2.02-9700 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2014 | 10/08/2017          | R\$ 7.895.288,81  | R\$ 4.177.500,00              |
| 15631.01836.100817.1.2.02-8549 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2015 | 10/08/2017          | R\$ 1.184.495,22  | R\$ 1.432.771,09              |
| 41767.14121.100817.1.2.02-7306 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2016 | 10/08/2017          | R\$ 583.153,97  | R\$ 824.346,45                |
| 12246.10031.271118.1.2.02-4220 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2017 | 27/11/2018          | R\$ 19.098,76   | R\$ 25.177,89                 |
| 34727.91389.260819.1.2.02-5834 | Saldo Negativo de IRPJ /Ano calendário 2018 | 26/08/2019          | R\$ 285.100,05  | R\$ 358.057,15                |
| 14197.95184.260819.1.2.03-7618 | Saldo Negativo de CSLL /Ano calendário 2018 | 26/08/2019          | R\$ 106.778,79  | R\$ 134.103,48                |
|                                |   |                     | <b>R\$ 20.528.101,82</b>                                | <b>R\$ 16.946.211,56</b>      |

O artigo 215 da Lei 6.404 estabelece a possibilidade de a Assembleia Geral deliberar, antes de finalizada a Liquidação, mas depois de pagos ou garantidos todos os credores, que se façam rateios entre os acionistas, à proporção que se forem apurando os haveres sociais. Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis na Companhia superiores as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, o Liquidante propõe aprovação da 6ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$3.196.295,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de

# **BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação**

---

R\$0,047899726, aos acionistas com posição acionária em 19 de abril de 2023. Se aprovada, o pagamento da antecipação de partilha será realizado a partir do dia 20/04/2023, diretamente pela Companhia aos seus acionistas.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

## ANEXO I

### Comentário do Liquidante sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022

#### 1. Comentário do Liquidante

##### 1.1. Os diretores devem comentar sobre:

###### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Bonaire é uma *holding* que detinha ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”), um dos maiores players das áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro. Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de novembro de 2017 foi deliberada a adesão à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da CPFL Energia (“OPA”). Consequentemente, em 30 de novembro de 2017 foi alienada a totalidade de ações da CPFL Energia detidas pela Companhia ao preço por ação ordinária de R\$ 27,69. Em assembleia geral extraordinária realizada em 27/12/2018, foi aprovada a dissolução da Companhia, com a sua entrada em Liquidação.

Nos últimos exercícios o lucro apurado pela Companhia é composto, basicamente, pelo rendimento de aplicações financeiras e atualização de juros SELIC sobre o saldo de impostos a recuperar, deduzido das despesas necessárias ao processo de liquidação, tais como gastos com assessores, advogados e demais serviços prestados por terceiros.

Em 2020, a Bonaire registrou receita financeira líquida de R\$1.032 mil, ao passo que em 2021 a Bonaire registrou receita financeira líquida de R\$1.039 mil. Em 2022 a receita financeira líquida foi de R\$ 2.643 mil.

Em 2022 a Bonaire apurou um Lucro líquido de R\$4.809.703,37, enquanto que em 2021, apurou prejuízo de R\$ 11.110.731,68 e em 2020 apurou lucro líquido de R\$366.590,65. A variação do resultado do exercício corrente, quando comparado ao apurado no exercício de 2021, é decorrente (i) do aumento dos rendimentos sobre aplicações financeiras indexadas ao CDI e dos juros Selic incidentes sobre o saldo de créditos fiscais. Em 2022 o valor do CDI acumulado no ano foi de 12,39% (4,39% em 2021) e, (ii) da provisão para contingências fiscais, reconhecida em virtude da adoção do novo CPC para Entidade em Liquidação, que determina o reconhecimento de provisões para contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada ainda como possível pelos advogados.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

A variação expressiva do resultado do exercício de 2021, quando comparado ao apurado no exercício de 2020, é decorrente da provisão para contingências fiscais, no montante de R\$17.137 mil, reconhecida em virtude da adoção do novo CPC para Entidade em Liquidação, que determina o reconhecimento de provisões para contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada ainda como possível pelos advogados.

Nossa liquidez corrente em 31 de dezembro de 2022 foi de 55,51, tendo sido de 47,27 em 2021 e 50,91 em 2020. O Liquidante entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo até o encerramento definitivo de suas atividades.

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), solicitando as restituições dos créditos de imposto de renda e de contribuição social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes. Em 31 de dezembro de 2022, o montante pleiteado corresponde a R\$ 20.528 mil (R\$ 37.124 mil em 31 de dezembro de 2021). Durante o exercício de 2022, a Companhia recebeu restituição de créditos fiscais da Receita Federal do Brasil totalizando o montante de R\$ 18.495 mil.

## **b) Estrutura de capital:**

| <b>Estrutura de Capital</b> | <b>2022</b> | <b>2021</b> | <b>2020</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Capital Próprio             | 68,22%      | 81,43%      | 99,76%      |
| Capital de Terceiro         | 31,78%      | 18,57%      | 0,24%       |

## **c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.**

Nos últimos 3 (três) exercícios, a Companhia não possuía financiamentos contratados. Os seus compromissos de curto prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$79 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$4.385 mil. Por essa razão, o Liquidante entende que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

## **d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.**

Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

**e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

**f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

|                                      | 2022   | 2021   | 2020  |
|--------------------------------------|--------|--------|-------|
| <b>Índice de endividamento Geral</b> | 31,78% | 18,57% | 0,24% |

**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.**

A Companhia, em 31 de dezembro de 2022, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.**

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas.**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui contratos de empréstimo ou financiamento e não possui proventos deliberados em aberto.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento.

**g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento contratado.

**h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.**

Em 2021 entrou em vigor o CPC para Entidade em Liquidação que altera a forma de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos para empresas em Liquidação. Como a Bonaire já reconhecia seus ativos e passivos a valores de liquidação, o principal impacto que ocorreu na Companhia foi em relação ao que determina o item 25 do referido CPC:

“25.As Provisões, diferentemente do exigido pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 –

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, deverão ser reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável”.

Diante disso, a Companhia reconheceu provisão para contingências fiscais que afetaram seu resultado em 2022, baseada nos relatórios dos advogados, no montante de R\$ 4.957 mil (R\$ 17.137 mil em 2021).

## 1.2 Os diretores devem comentar:

### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O resultado básico da Companhia é derivado de rendimentos das aplicações financeiras deduzidos das despesas necessárias ao andamento do processo de liquidação, tais como: honorários advocatícios, de assessoria e de auditoria. Como já mencionado, a variação do resultado do exercício corrente, quando comparado ao apurado no exercício de 2021, é decorrente (i) do aumento dos rendimentos sobre aplicações financeiras indexadas ao CDI e dos juros Selic incidentes sobre o saldo de créditos fiscais. Em 2022 o valor do CDI acumulado no ano foi de 12,39% (4,39% em 2021) e, (ii) da provisão para contingências fiscais, reconhecida em virtude da adoção do novo CPC para Entidade em Liquidação, que determina o reconhecimento de provisões para contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada ainda como possível pelos advogados.

Em R\$ Mil

| Receita              | 2022  | 2021  | 2020  |
|----------------------|-------|-------|-------|
| Receitas financeiras | 2.772 | 1.090 | 1.032 |

#### ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não há outros fatores que tenham afetado materialmente o resultado operacional da Companhia.

### b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais.

### c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## **1.3 Os diretores devem comentar:**

### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 1.1 e 1.2**

Como informado nos itens anteriores, em 2021 entrou em vigor o CPC para Entidade em Liquidação que altera a forma de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos para empresas em Liquidação, além de exigir que a divulgação se dê através de demonstrações específicas, tais como: Demonstração dos Ativos Líquidos, Demonstração das Mutações dos Ativos Líquidos. O principal impacto que ocorreu na Companhia foi em relação ao que determina o item 25 do referido CPC que trata das provisões de passivos contingentes que passam a ser reconhecidos na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Diante disso, foi reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a provisão para perda de ativos fiscais no montante de R\$ 4.421 (R\$ 10.074 em 2021), referente a créditos fiscais que estão sendo discutidos na esfera administrativa e cujos processos possuem classificação de perda possível pelos advogados. Em 2022, houve reversão da provisão no montante de R\$ 5.653 em virtude da restituição recebida de parte dos saldos de DCOMPS vinculadas aos processos provisionados.

### **b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não há ressalvas, ou limitações de escopo no parecer dos auditores independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### **Ênfase**

#### **“Descontinuidade operacional e dissolução da Companhia**

Chamamos a atenção, conforme Nota Explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018, os acionistas, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, a dissolução da Companhia e início do processo de liquidação. No mesmo ato, foi

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

deliberado por unanimidade a dissolução do Conselho de Administração e a instalação do Conselho Fiscal que permanecerá em funcionamento durante todo o período de liquidação.

Atualmente a dissolução da Companhia depende da conclusão dos processos de natureza tributária descritos na nota explicativa 7. De acordo com os consultores externos contratados pela Administração, todos os processos possuem chances possíveis de perda. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto”.

**1.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

- a. introdução ou alienação de segmento operacional:** Não aplicável.
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:** Não houve em 2022 nenhum evento relevante relacionado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.
- c. eventos ou operações não usuais:** Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2022.

**1.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não aplicável, pois o emissor não divulga medições não contábeis.

**1.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

Em 23 de janeiro de 2023, a Companhia recebeu restituição de créditos fiscais da Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 47.957,92. Em 08 de março de 2023, a Companhia recebeu restituição de créditos fiscais da Receita Federal do Brasil no montante de R\$3.698.201,18.

**1.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

- a. regras sobre retenção de lucros**
- b. regras sobre distribuição de dividendos**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Emissor está em Liquidação, razão pela qual é incompatível com a sua situação atual a distribuição de dividendos, sendo todo o eventual resultado apurado revertido para a reserva de lucros a partilhar.

**1.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- vi. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui ativos e/ou passivos que não estejam totalmente refletidos em suas demonstrações financeiras.

**1.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

**b. natureza e o propósito da operação.**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

### **a. investimentos, incluindo:**

#### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2023.

#### **ii. Fontes de financiamento dos investimentos.**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2023.

#### **iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### **c. Novos produtos e serviços, indicando:**

#### **i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.**

Não há pesquisas em andamento.

#### **ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.**

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

**d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.**

A companhia não possui plano de negócios, pois está em fase de liquidação.

**1.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

## ANEXO II

### Remuneração dos Administradores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº80/2022.

**1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não tem política de remuneração aprovada, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor global da remuneração dos Administradores.

**b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:** A remuneração global e individual do Conselho Fiscal é anualmente fixada pela Assembleia Geral. A Companhia atualmente não possui Conselho de Administração.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:** Para fixação da remuneração individual não há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado. A proposta é que membros do Conselho Fiscal da Companhia recebam o mesmo valor fixo mensal e para fins de determinação da quantia fixa mensal é levado em consideração que a Companhia se encontra em Liquidação, a quantidade de reuniões usualmente realizadas ao longo do ano e o tempo de dedicação dispensado pelos conselheiros.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:** Anualmente o tema é debatido em Assembleia Geral de Acionistas, diante da ausência de conselho de administração.

**c) composição da remuneração, indicando:**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: •seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor; • sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais; • sua metodologia de cálculo e de reajuste; •principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG;

ii. razões que justificam a composição da remuneração;

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato;

A remuneração do Conselho Fiscal não tem a complexidade de uma remuneração praticadas em companhias operacionais, sendo uma remuneração fixada em um valor simbólico em razão da companhia estar em Liquidação e demandar uma baixa carga horária de dedicação por parte dos conselheiros.

**d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controlas ou controladores diretos ou indiretos.

**e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

**2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

A tabela a seguir apresenta (em Reais) a remuneração reconhecida no resultado nos três últimos exercícios e a prevista para 2023:

- Remuneração prevista para o exercício de 2023

| Ano  | Órgão           | Nº de Membros | Nº de Membros Remunerados | Pró-labore  |         | Total por Órgão |
|------|-----------------|---------------|---------------------------|-------------|---------|-----------------|
|      |                 |               |                           | Valor       | Part. % |                 |
| 2023 | Conselho Fiscal | 3             | 3                         | R\$1.111,11 | 100%    | 40.000,00       |

- Remuneração reconhecida no exercício de 2022

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

| Ano  | Órgão           | Nº de Membros | Nº de Membros Remunerados | Pró-labore |         | Total por Órgão |
|------|-----------------|---------------|---------------------------|------------|---------|-----------------|
|      |                 |               |                           | Valor      | Part. % |                 |
| 2022 | Conselho Fiscal | 3             | 3                         | R\$0,00    | 0%      | R\$0,00         |

- Remuneração reconhecida no exercício de 2021

| Ano  | Órgão           | Nº de Membros | Nº de Membros Remunerados | Pró-labore |         | Total por Órgão |
|------|-----------------|---------------|---------------------------|------------|---------|-----------------|
|      |                 |               |                           | Valor      | Part. % |                 |
| 2021 | Conselho Fiscal | 3             | 3                         | R\$0,00    | 0%      | R\$0,00         |

- Remuneração reconhecida no exercício de 2020

| Ano  | Órgão           | Nº de Membros | Nº de Membros Remunerados | Pró-labore |         | Total por Órgão |
|------|-----------------|---------------|---------------------------|------------|---------|-----------------|
|      |                 |               |                           | Valor      | Part. % |                 |
| 2020 | Conselho Fiscal | 3             | 3                         | R\$0,00    | 0%      | R\$0,00         |

Os membros do conselho fiscal renunciaram a remuneração nos anos de 2020, 2021 e 2022.

**3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. **órgão**
- b. **número total de membros**
- c. **número de membros remunerados**
- d. **em relação ao bônus:**
  - i. **valor mínimo previsto no plano de remuneração**
  - ii. **valor máximo previsto no plano de remuneração**
  - iii. **valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
  - iv. **valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**
- e. **em relação à participação no resultado:**
  - i. **valor mínimo previsto no plano de remuneração**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não pratica remuneração variável.

**4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não pratica plano de remuneração baseado em ações.

**5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
  - i. em aberto no início do exercício social
  - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
  - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

A Companhia não pratica plano de remuneração baseado em ações.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

**6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não aplicável, a Companhia não realizou e não tem previsão de realizar outorga de opções de compra de ações.

**7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

v. **valor justo das opções no último dia do exercício social**

f. **valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, a Companhia não realizou e não tem previsão de realizar outorga de opções de compra de ações.

**8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

a. **órgão**

b. **número total de membros**

c. **número de membros remunerados**

d. **número de ações**

e. **preço médio ponderado de exercício**

f. **preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

g. **multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**

Não aplicável, a Companhia não realizou e não tem previsão de realizar outorga de opções de compra de ações.

**9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

a. **órgão**

b. **número total de membros**

c. **número de membros remunerados**

d. **diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, a Companhia não pratica remuneração baseada em ações.

**10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

a. **órgão**

b. **número total de membros**

c. **número de membros remunerados**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, a Companhia não realizou e não tem previsão de realizar outorga de opções de compra de ações.

**11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, a Companhia não pratica remuneração baseada em ações.

**12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 6 a 11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, a Companhia não pratica remuneração baseada em ações.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

**13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**

Nenhum membro da Administração detém ações da Companhia.

**14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não há plano de previdência em vigor conferido aos membros do conselho fiscal.

**15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal: a. órgão; b. número total de membros; c. número de membros remunerados; d. valor da maior remuneração individual; e. valor da menor remuneração individual; e, f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).**

Não aplicável, uma vez que não houve pagamento de remuneração aos conselheiros fiscais nos anos de 2020, 2021 e 2022 em função da renúncia à remuneração apresentada pelos membros.

**16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Não houve nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

**18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

**19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Não aplicável, dado que não houve valores reconhecidos no resultado dos últimos três anos por controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

**20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações foram fornecidas nos itens acima.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

## ANEXO III

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022

### 1. Dados do candidato a membro titular do Conselho de Administração da Companhia:

| (a) Nome                      | (b) Data de Nascimento | (c) Profissão                   | (d) CPF        | (e) Cargo eletivo a ser ocupado no CF | (f) Data de eleição | (g) Data de posse | (h) Prazo do mandato | (i) Outros cargos ou funções na Cia | (j) Indicado pelo controlador | (k) Membro Independente | (l) Mandatos Consecutivos |
|-------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Paulo de Sá Pereira           | 05/08/55               | Graduado em engenharia mecânica | 878.300.198-00 | Suplente                              | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Sim                           | Não                     | 4º                        |
| Douglas José Nero             | 26/10/62               | Bacharel em Administração       | 042.860.048-48 | Titular                               | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Sim                           | Não                     | 5º                        |
| Tarcísio Luiz Silva Fontenele | 25/08/62               | Advogado                        | 265.672.021-49 | Suplente                              | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Não                           | Não                     | 4º                        |
| Ivan Mendes do Carmo          | 01/03/63               | Bacharel em economia            | 279.786.131-00 | Titular                               | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Não                           | Não                     | 5º                        |
| Aloísio M. Ferreira de Souza  | 10/04/60               | Bacharel em ciências contábeis  | 540.678.557-53 | Titular                               | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Não                           | Não                     | 3º                        |
| Cristiano Machado Costa       | 15/06/79               | Bacharel em economia            | 810.485.480-15 | Suplente                              | 09/04/21            | 09/04/21          | 1 ano                | -                                   | Não                           | Não                     | 2º                        |

### 2. Informações sobre formação e principais experiências profissionais do candidato a membro titular do conselho de administração da Companhia.

**Paulo de Sá Pereira.** Formado em Engenharia Mecânica pela FEI, Pós-graduado em Finanças pela FGV, Mestre em Administração pela PUC e atua no mercado de capitais desde 1981. Iniciou sua carreira como consultor na Price Waterhouse e posteriormente trabalhou em diversos bancos de investimentos, sendo no Unibanco e Credibanco como analista de empresas e no Multiplic e Lloyds como diretor de investimento. Atualmente é Gerente Executivo de Investimento em Renda Variável e Imobiliários da Funcesp desde 2006.

**Douglas José Nero.** Graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie. Experiência Profissional: Possui 37 anos de experiência na área Financeira, sendo 19 anos em posição de gerência, atuando em Controle de investimentos, Relacionamento, BackOffice e Tesouraria de grandes bancos, dentre eles, Bradesco, Finasa, Deutsche Bank, Lloyds Bank e Multiplic. Há 8 anos atuando na área de Processamento e Controle de Investimentos da Fundação Cesp, ocupando atualmente a posição de Gerência.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

**Ivan Mendes do Carmo.** Graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós-graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994. Experiência Profissional: Acumulou diversas posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde exerceu as seguintes funções: Gerente do Departamento de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras. Na Área Governamental, foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil da Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro das reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação Sistel.

**Tarcísio Luiz Silva Fontenele.** Graduado em Direito pela Associação de Ensino Unificado do DF, com Pós-Graduação em Direito Processual Civil, pelo ICAT-DF, concluída em 1995. No período de 1984 a 1985 atuou como Advogado no escritório de advocacia João Agripino de Vasconcelos Maia, em Brasília - DF. De 1985 a 1986 foi Advogado da Mútua de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Foi Diretor Jurídico da Americel S.A. Companhia de Telefonia Celular no período de 1997 a 1998. Foi membro titular dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas: Embratel Participações S.A., Tele Nordeste Celular Participações S.A., Santos Brasil S.A. - Companhia Portuária de Containers, Eluma S.A e Brasken S.A. É Membro da Comissão Nacional Jurídica da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – desde 1997. Foi Membro da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, do Ministério da Previdência Social, de abril de 2012 a março de 2014. Atualmente exerce o cargo de Gerente Jurídico da Fundação Sistel de Seguridade Social. É Conselheiro Fiscal Suplente da Embraer, desde março de 2001, da Brasil Foods S.A., desde março de 2011, e da CPFL Energia S.A., desde abril de 2012.

**Cristiano Machado Costa.** Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como professor associado na Fucape Business School em Vitória – ES. Atua desde 2016 como diretor de investimentos e finanças na empresa de consultoria empresarial Reference Negócios – Contabilidade e Consultoria; é, desde 2014, professor do Mestrado e Doutorado em Ciências Contábeis e do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios na Unisinos em Porto Alegre – RS.

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

**Aloísio Macário Ferreira de Souza.** Graduado em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do Citibank – EUA; MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas; e MBA em Previdência Complementar – Cppead/UFRJ. Possui certificações do IBGC para atuação em Conselhos Fiscal e de Administração. Foi vice-presidente de recursos humanos e tecnologia da informação da USIMINAS; gerente de governança corporativa e participações minoritárias da PREVI; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ETERNIT, da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV. Atualmente é conselheiro fiscal do Banco do Brasil.

**3. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos:**

- i. condenação criminal;**
- ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas;**
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

A candidata ora indicada está em condições de firmar declaração de que não sofreu (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**4. Fornecer as informações mencionadas no item 3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

A Companhia não possui comitês estatutários ou qualquer outro tipo de comitê.

**5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras**

# BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

---

## **diretas e indiretas do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

## **6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:** Os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia não exerceram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

**b. controlador direto ou indireto do emissor:** Os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia são funcionários dos acionistas da Companhia.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:** Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

**7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.** Não existem acordos ou apólices de seguro que prevejam o pagamento ou reembolso das despesas acima listadas.

## **8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações a relevantes que precisem ser divulgadas.